

# SISTEMAS DE INCENTIVOS

## **PORTUGAL 2020**

## SI2E – Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego

O SI2E pretende estimular o surgimento de iniciativas empresariais e a criação de emprego em territórios de baixa densidade e por essa via promover o desenvolvimento e a coesão económica e social do país. Contudo, não se aplica exclusivamente aos territórios de baixa densidade, o SI2E favorece através de majorações específicas os investimentos nelas realizados e sobretudo cria condições para uma maior dinâmica empresarial ao ajustar tipologias de projetos às condições reais das micro e pequenas empresas do interior.

#### Beneficiários:

**Micro ou pequenas empresas** inseridas em todas as atividades económicas, com a exceção das que integrem o sector da pesca, aquicultura, agrícola primário e florestas.

## Tipologias de operação:

- Criação de micro e pequenas empresas ou expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há menos de cinco anos;
- Expansão ou modernização de micro e pequenas empresas criadas há mais de cinco anos.

#### **Critérios Específicos:**

Apresentar um investimento com um custo elegível que observe as seguintes condições:

- Até 100 mil euros, nas Intervenções GAL;
- Superior a 100 mil e até 235 mil euros, nas Intervenções CIM/AM;
- Duração máxima do projeto não pode ser superior a 18 meses.

## Taxas de financiamento: Forma, montante e limites de Incentivo

- Incentivo n\u00e3o reembols\u00e1vel;
  - Apoio entre 30% e 40% do investimento dependo da localização, sendo que este valor pode ser majorado em 20% dependendo do aviso de abertura;
  - Apoio por posto de trabalho criado: até 15 meses (ou 18 meses para territórios baixa densidade). Limite por mês: 1 IAS.

#### Avisos em aberto no âmbito do SI2E:





### • PO Norte:

- Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego CIM Tâmega e
   Sousa
- Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego CIM Cávado
- Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego CIM Alto Tâmega
- Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego CIM Terras de Trás-os-Montes

## • PO Centro:

- Empreendedorismo SI2E CIM Região de Aveiro
- Empreendedorismo SI2E CIM OESTE
- o Empreendedorismo SI2E CIM Região de Leiria
- Empreendedorismo SI2E CIM Beiras e Serra da Estrela
- Empreendedorismo SI2E CIM Beira Baixa
- o Empreendedorismo SI2E CIM Médio Tejo
- Empreendedorismo SI2E CIM Viseu, Dão e Lafões
- o <u>Empreendedorismo SI2E CIM Região de Coimbra</u>

## PO Alentejo:

- o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego CIMAA
- Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego CIMAC
- Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego CIMLT
- Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego CIMAL
- o Sistema de Incentivos ao Empreendedorismo e ao Emprego CIMBAL

## PO Algarve:

o AAC no âmbito do SI2E - AG CRESC ALGARVE2020





## Qualificação PME

Esta candidatura consiste num plano de apoio financeiro a projetos que visam ações de **qualificação de PME** em domínios imateriais com o objetivo de promover a competitividade das PME e a sua capacidade de resposta no mercado global. Neste sentido, são suscetíveis de apoio os projetos de investimento que visem:

- Reforço das capacidades de organização e gestão das PME, incluindo, o investimento no desenvolvimento das capacidades estratégicas e de gestão competitiva, redes modernas de distribuição e colocação de bens e serviços, e a utilização das TIC;
- Qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de qualificação das estratégias de PME, nos seguintes domínios imateriais de competitividade:

- 1. Inovação organizacional e gestão;
- 2. Economia digital e tecnologias de informação e comunicação (TIC);
- 3. Criação de marcas e design;
- 4. Desenvolvimento e engenharia de produtos, serviços e processos;
- 5. Proteção de propriedade industrial;
- 6. Qualidade:
- 7. Transferência de conhecimento;
- 8. Distribuição e logística;
- 9. Eco-inovação;
- 10. Formação profissional.

## Forma de apoio

Incentivo não reembolsável.

## Taxas de financiamento das despesas elegíveis

- Taxa de 45%, aplicada a despesas consideradas elegíveis;
- Taxa de 40%, para PO Regional de Lisboa, aplicada a despesas consideradas elegíveis.

### Despesas elegíveis

a) Aquisições para aplicação de novos métodos organizacionais:





- i. Equipamentos utilizados no projeto;
- ii. Software relacionado com o desenvolvimento do projeto;
- Custo com a contratação de um máximo de dois novos quadros técnicos por projeto.

### b) Participação em **feiras e exposições** no exterior:

- i. Custos com o arrendamento de espaço, incluindo os serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras;
- ii. Custos com a construção do *stand*, incluindo os serviços associados à conceção, construção e montagem de espaços de exposição, nomeadamente aluguer de equipamentos e mobiliário, transporte etc..
- iii. Custos de funcionamento do *stand*, incluindo os serviços de deslocação e alojamento dos representantes das empresas.

## c) Serviços de consultoria especializados, prestados por consultores, relacionados com:

- i. Prospeção e captação de novos clientes;
- ii. Ações de promoção realizadas em mercados externos;
- iii. Campanhas de marketing nos mercados externos;
- iv. Custos com a intervenção de técnicos oficiais de contas ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento;
- v. Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias;
- vi. Custos com a entidade certificadora e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados:
- vii. Custos de conceção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
- viii. Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas eletrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de *software* as a service.
- d) Obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial;
- e) Formação de recursos humanos com as seguintes despesas elegíveis, de acordo com a natureza e limites previstos em diploma próprio:
  - i. Custos do pessoal, relativos a formadores, para as horas em que os formandos;
  - ii. Custos de funcionamento relativos a formadores e formandos;
  - iii. Custos de serviços de consultoria associados ao projeto de formação;
  - iv. Custos do pessoal, relativos a formandos, e custos indiretos gerais;
- f) Custos salariais com a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas.

## Internacionalização PME

Esta candidatura tem como objetivo alargar a base exportadora, aumentando o número de novas empresas exportadoras, ou incrementando o volume das vendas internacionais das empresas que já exportam, através da concessão de incentivos a projetos:

Reforcem a capacitação empresarial das PME para a internacionalização, com vista a
promover o aumento das exportações através do desenvolvimento e aplicação de novos
modelos empresariais e de processos de qualificação das PME para a
internacionalização, valorizando os fatores imateriais da competitividade, permitindo
potenciar o aumento da sua base e capacidade exportadora.





 Aumentem a qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de internacionalização de PME que visem os seguintes domínios:

- a) O conhecimento de mercados externos;
- b) A presença na web, através da economia digital;
- c) O desenvolvimento e promoção internacional de marcas;
- d) A prospecção e presença em mercados internacionais;
- e) O marketing internacional;
- f) A introdução de novo método de organização nas práticas comerciais ou nas relações externas;
- g) As certificações específicas para os mercados externos.

No plano de investimento apresentado pode ser incluída uma componente de **formação de recursos humanos** associada à participação de empresários, gestores e trabalhadores das empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação, associada às operações de investimento em causa.

### Forma de apoio

Incentivo não reembolsável.

## Taxas de financiamento das despesas elegíveis

- Taxa de 45%, aplicada a despesas consideradas elegíveis;
- Taxa de 40%, para PO Regional de Lisboa, aplicada a despesas consideradas elegíveis.

### Despesas elegíveis

- g) Aquisições para aplicação de novos métodos organizacionais:
  - i. Equipamentos utilizados no projeto;
  - ii. Software relacionado com o desenvolvimento do projeto;
  - Custo com a contratação de um máximo de dois novos quadros técnicos por projeto.
- h) Participação em **feiras e exposições** no exterior:
  - Custos com o arrendamento de espaço, incluindo os serviços prestados pelas entidades organizadoras das feiras;
  - ii. Custos com a construção do *stand*, incluindo os serviços associados à conceção, construção e montagem de espaços de exposição, nomeadamente aluguer de equipamentos e mobiliário, transporte etc..





- iii. Custos de funcionamento do *stand*, incluindo os serviços de deslocação e alojamento dos representantes das empresas.
- i) Serviços de consultoria especializados, prestados por consultores, relacionados com:
  - i. Prospecção e captação de novos clientes;
  - ii. Ações de promoção realizadas em mercados externos;
  - iii. Campanhas de marketing nos mercados externos;
  - iv. Custos com a intervenção de técnicos oficiais de contas ou revisores oficiais de contas, na validação da despesa dos pedidos de pagamento;
  - v. Assistência técnica, estudos, diagnósticos e auditorias;
  - vi. Custos com a entidade certificadora e com a realização de testes e ensaios em laboratórios acreditados;
  - vii. Custos de concepção e registo associados à criação de novas marcas ou coleções;
  - viii. Custos iniciais associados à domiciliação de aplicações, adesão inicial a plataformas electrónicas, subscrição inicial de aplicações em regimes de software as a service.
- j) Obtenção, validação e defesa de patentes e outros custos de registo de propriedade industrial;
- k) Formação de recursos humanos com as seguintes despesas elegíveis, de acordo com a natureza e limites previstos em diploma próprio:
  - Custos do pessoal, relativos a formadores, para as horas em que os formandos;
  - ii. Custos de funcionamento relativos a formadores e formandos;
  - iii. Custos de serviços de consultoria associados ao projeto de formação;
  - iv. Custos do pessoal, relativos a formandos, e custos indiretos gerais;
- Custos salariais com a contratação de recursos humanos altamente qualificados nas empresas.

# Empreendedorismo qualificado e criativo

Esta candidatura consiste num plano de apoio financeiro que apoia projetos que contribuam para:

- A **promoção do espírito empresarial**, facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas;
- Aumentar as capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento.

O objetivo é reforçar os níveis de empreendedorismo qualificado e criativo (incluindo empreendedorismo de base tecnológica), através de apoios diretos aos empreendedores, favorecendo a emergência de novas oportunidades de negócio, nomeadamente em domínios criativos e inovadores e o nascimento de mais empresas em setores de alta e média-alta tecnologia.

São suscetíveis de apoio os projetos individuais de **empreendedorismo qualificado e criativo** nas seguintes tipologias:





- a) Criação de empresas que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento, incluindo as integradas em indústrias criativas e culturais, e ou setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento;
- b) Criação de empresas que valorizem a aplicação de resultados de I&D na produção de novos bens e serviços;

No plano de investimentos apresentado pode ser incluída uma componente de **formação de recursos humanos** associada à participação de empresários, gestores e trabalhadores das empresas em ações de formação que permitam uma melhor eficácia dos processos de inovação, associada às operações de investimento em causa.

### Forma de apoio

Incentivo reembolsável, com exceção da formação profissional.

Pode ser concedida uma isenção de reembolso de uma parcela do incentivo reembolsável até ao limite máximo de 50%, em função do grau de superação das metas que o candidato estabeleça.

### Taxas de financiamento das despesas elegíveis

- Taxa base de 35%, aplicada a despesas consideradas elegíveis;
- Pode ser majorada até um máximo de 75%.

### Despesas elegíveis

- a) Ativos corpóreos constituídos por:
  - i. Custos de aquisição de máquinas e equipamentos;
  - ii. Custos com aquisição de equipamentos informáticos.
- b) Ativos incorpóreos constituídos por:
  - Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais;
  - ii. Licenças, «saber-fazer» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
  - iii. Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.
- c) Outras despesas de investimento até ao limite de 20%, do total das despesas elegíveis do projeto:
  - Despesas com a intervenção de técnicos oficiais de contas ou revisores oficiais de contas;
  - ii. Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
  - iii. Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia, associados ao projeto de investimento.
- d) Aquisição de serviços de execução de cadastro predial do prédio ou prédios em que incide a operação ou o projeto, incluindo aluguer de equipamento;





- e) **Formação de recursos humanos** no âmbito do projeto com as seguintes despesas elegíveis:
  - i. Custos do pessoal, relativos a formadores, para as horas em que os formandos participem na formação;
  - ii. Custos de funcionamento relativos a formadores e a formandos diretamente relacionados com o projeto de formação;
  - iii. Custos do pessoal, relativos a formandos, e custos indiretos gerais, relativamente ao número total de horas em que os formandos participam na formação.

# Inovação produtiva

Esta candidatura consiste num plano de apoio financeiro que apoia projetos que contribuam para:

- Aumento do investimento empresarial das grandes empresas em atividades inovadoras (produto, processo, métodos organizacionais e marketing), reforçando o investimento empresarial em atividades inovadoras, promovendo o aumento da produção transacionável e internacionalizável e a alteração do perfil produtivo do tecido económico, através do desenvolvimento de soluções inovadoras baseadas nos resultados de I&D (investigação e desenvolvimento tecnológico) e na integração e convergência de novas tecnologias e conhecimentos e ainda para a criação de emprego qualificado;
- Reforço da capacitação empresarial das PME para o desenvolvimento de bens e serviços, através do investimento empresarial em atividades inovadoras e qualificadas que contribuam para sua progressão na cadeia de valor;
- Aumentar as capacidades de gestão das empresas e da qualificação específica dos ativos em domínios relevantes para a estratégia de inovação, internacionalização e modernização das empresas, de modo a potenciar o desenvolvimento de atividades produtivas mais intensivas em conhecimento e criatividade e com forte incorporação de valor acrescentado nacional.

O plano dá assim um claro enfoque a investimentos no domínio da diferenciação, diversificação e inovação, na produção de bens e serviços transacionáveis e internacionalizáveis, no quadro de fileiras produtivas e de cadeias de valor mais alargadas e geradoras de maior valor acrescentado.

## Forma de apoio

Incentivo reembolsável, com exceção da formação profissional.

Pode ser concedida uma isenção de reembolso de uma parcela do incentivo reembolsável até ao limite máximo de 50%, em função do grau de superação das metas que o candidato estabeleça.

#### Taxas de financiamento das despesas elegíveis

Taxa base de 35%, aplicada a despesas consideradas elegíveis;





Pode ser majorada até um máximo de 75%.

## Despesas elegíveis

- f) Ativos corpóreos constituídos por:
  - i. Custos de aquisição de máquinas e equipamentos;
  - ii. Custos com aquisição de equipamentos informáticos.
- g) Ativos incorpóreos constituídos por:
  - Transferência de tecnologia através da aquisição de direitos de patentes, nacionais e internacionais;
  - ii. Licenças, «saber-fazer» ou conhecimentos técnicos não protegidos por patente;
  - iii. Software standard ou desenvolvido especificamente para determinado fim.
- h) Outras despesas de investimento até ao limite de 20%, do total das despesas elegíveis do projeto:
  - i. Despesas com a intervenção de técnicos oficiais de contas ou revisores oficiais de contas;
  - ii. Serviços de engenharia relacionados com a implementação do projeto;
  - iii. Estudos, diagnósticos, auditorias, planos de marketing e projetos de arquitetura e de engenharia, associados ao projeto de investimento.
- i) Aquisição de serviços de execução de cadastro predial do prédio ou prédios em que incide a operação ou o projeto, incluindo aluguer de equipamento;
- j) Formação de recursos humanos no âmbito do projeto com as seguintes despesas elegíveis:
  - i. Custos do pessoal, relativos a formadores, para as horas em que os formandos participem na formação;
  - ii. Custos de funcionamento relativos a formadores e a formandos diretamente relacionados com o projeto de formação;
  - iii. Custos do pessoal, relativos a formandos, e custos indiretos gerais, relativamente ao número total de horas em que os formandos participam na formação.

## Modernização e capacitação da administração pública

Esta candidatura tem como objetivos apoiar operações de modernização e capacitação da Administração Pública que contribuam para a **melhoria do acesso às TIC** e sua utilização e qualidade através do **reforço das aplicações TIC na Administração Pública**, no âmbito do reforço da capacidade institucional das administrações públicas e respetiva eficiência.





As operações candidatas deverão concorrer para a prossecução dos seguintes **objetivos e prioridades:** 

- **Reduzir os custos** de contexto através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede da Administração Pública e melhorar a sua eficiência;
- Qualificar a prestação do serviço público através da formação dos trabalhadores em funções públicas.

São suscetíveis de apoio operações enquadradas nas seguintes tipologias:

- 1. Operações de **Modernização da Administração Pública**, cofinanciadas pelo Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER);
- 2. Ações de **Formação dos trabalhadores em funções públicas**, cofinanciadas pelo Fundo Social Europeu (FSE).

São entidades beneficiárias:

- 1. As entidades da administração central do Estado;
- 2. As entidades públicas empresariais prestadoras de serviços públicos;
- 3. Outros níveis da administração ou outras entidades públicas e privadas, no âmbito das suas atividades sem fins lucrativos, ao abrigo de protocolos celebrados com a administração central.

## Forma de apoio

Incentivo não reembolsável

## Taxas de financiamento das despesas elegíveis

A taxa de financiamento FEDER/FSE a conceder às operações aprovadas no âmbito desta candidatura é de 85%.

### Despesas elegíveis

São elegíveis os **seguintes tipos de despesa**, com financiamento pelo FEDER, desde que diretamente relacionados com a operação:

- 1. Aquisição de serviços a terceiros, incluindo assistência técnica e consultoria;
- 2. Aquisição de equipamento informático;
- 3. Aquisição de software;
- 4. Aquisição, implementação e prestação de serviços, infraestruturas e equipamentos de comunicações;
- 5. Aquisição, implementação e prestação de serviços, infraestruturas e equipamentos de centros de dados e computação em nuvem;





- 6. Despesas com a proteção da propriedade intelectual e industrial dos resultados da operação; 7. Despesas com a promoção e divulgação da operação;
- 8. Despesas com pessoal técnico do beneficiário dedicado às atividades da operação;
- 9. Despesas com ações de formação.

No caso das ações de formação, com financiamento pelo FSE, são elegíveis os seguintes tipos de despesa:

- 1. Encargos com formandos;
- 2. Encargos com formadores;
- 3. Outros encargos decorrentes da execução da operação.
- \* a informação disponibilizada não dispensa a consulta dos respetivos avisos.

